



## **CAMARA DOS DEPUTADOS**

### **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2019**

**(Do Sr. LUÍS MIRANDA)**

Em aditamento ao Requerimento nº 96/2019, aprovado no âmbito desta comissão no dia 05 de Agosto de 2019, requer, nos termos regimentais a inclusão na audiência pública do Senhor Adriano Souza Costa - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária (ADPJ).

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 96/2019, aprovado no âmbito desta comissão no dia 05 de agosto de 2019, requer, nos termos do art. 255 do regimento interno, a inclusão na audiência pública do Senhor:

- Adriano Souza Costa - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária (ADPJ).

#### **JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de fortalecer e enriquecer o debate se faz necessário o presente requerimento.

As polícias no Brasil são órgãos do Estado que têm a finalidade constitucional de preservar a ordem pública, de proteger pessoas e o patrimônio, e realizar a investigação e repressão dos crimes, além do controle da violência.

Com a finalidade de discutir sobre uma estrutura de polícia no Brasil, seguindo inclusive modelos estrangeiros e ao final propor medidas para contribuir com a valorização da atividade policial, bem como a segurança da população, se faz necessário uma discussão efetiva sobre o assunto.



## **CAMARA DOS DEPUTADOS**

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovar o requerimento de audiência pública para debater sobre o modelo de polícia no Brasil.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões,                      de Agosto de 2019.

**Deputado Luís Miranda**

**DEM / DF**